PUBLICADO EM 05/12/1986

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 664 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1.986

Concede o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr.CLEVER COSTA DE CASTRO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. CLEVER COSTA DE CASTRO, pelos bons serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 3 de dezembro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
exercício da Presidência